

PORTARIA N° 14/2024

Publicada em 14/05/2024 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3208, p. 41.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a designação da servidora Sofia Duarte de Lima Moser, matrícula 523860, da função de Coordenadora do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas.

Art. 2º. Designar a servidora Luanda Anubha Iarek Silva, matrícula 522708, para a mesma função.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, com efeitos a partir do dia 9 de maio de 2024.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas